



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 633/2024

INDICAMOS O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E AMPARO PSICOLÓGICO AS MÃES OU TUTORES LEGAIS DE PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de um Programa de Capacitação e amparo psicológico as mães ou tutores legais de Portadores de Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a vida de uma mãe, por si só, já tem seus próprios desafios. Em nossos dias, são poucas as mulheres que podem se permitir parar de trabalhar para se dedicar exclusivamente à maternidade. Estudos mostram que os pais que cuidam de crianças com o Transtorno Espectro Autista, geralmente relatam níveis aumentados de estresse, depressão e ansiedade. O problema se agrava, pois o acúmulo de funções e o pouco tempo para si mesmas aumentam a tensão e podem fazer essas mães entrarem em colapso, por isso, é muito importante que os pais de autistas recebam um apoio psicológico durante todas as fases da criança ou do adolescente com o Transtorno Espectro Autista;

Considerando a dificuldade para uma mãe cujo filho ou filha necessita de cuidados constantes, tem uma série de limitações e demanda não um, mas vários tratamentos. Talvez a grande deficiência hoje, no Brasil, sejam os espaços sociais de apoio às famílias de autistas - assim como às famílias de pessoas com outros transtornos. Além de confortar e orientar mães/tutores legais que porventura estejam vivendo o início do processo de descoberta do diagnóstico, é, principalmente, conscientizar as famílias de crianças típicas. Está na educação a chance de, futuramente, termos pessoas livres de preconceitos e, portanto, capazes de construir a sociedade que tanto almejamos, mais igualitária, justa e inclusiva;

Considerando que, temos a obrigação de cuidar destas famílias, pois em redes sociais há o perigo de uma mãe receber uma orientação equivocada ou até mesmo maldosa, no momento em que precisa de conhecimento técnico para cuidar de seu filho ou filha.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


JANE DELALIBERA
Vereadora PL